ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 17 de novembro de 2023 e Extraordinária do dia 21 de novembro de 2023**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 66/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 450.000,00, ao orçamento programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 67/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 750.733,20, ao orçamento programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 68/23, de autoria do Poder Executivo Municipal havia sido encaminhado fora do prazo regimental, ele

consultava, então, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, os parlamentares se posicionaram e o placar ficou em **6x5 (seis votos contrários a cinco votos favoráveis)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente; tendo votado **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, Weslley Rodrigues da Silva e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, e **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas e Noemia Batista Borges. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **parlamentar: Requerimento nº 89/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida **MOÇÃO DE APOIO** à Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) do Estado de São Paulo, notadamente pela melhoria dos vencimentos e da remuneração de seus servidores, contribuindo, consequentemente para o avanço dos serviços prestados pela CDA. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **E-mail do senhor José Marinho, Diretor da Rede Cidade Digital**, dirigido aos vereadores da Câmara Municipal: **Assunto:** CONVITE VEREADORES - FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES DE ARAÇATUBA. **Prezado(a) Vereador(a).** Temos a honra de convidá-lo(a) para participar do **FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES DE ARAÇATUBA**, que será realizado no dia **07 de dezembro de 2023**, realizado pela Prefeitura de Araçatuba, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho e a Rede Cidade Digital, que já realiza eventos semelhantes por todo o Brasil. Este é o momento de vereadores, prefeitos e gestores obterem mais informações e tirarem projetos do papel, pensando na área de tecnologia como estratégica para o desenvolvimento dos municípios. Teremos a participação de cases de sucessos da região e especialistas, que virão especialmente para conhecer melhor a região e contribuir para iniciativas inovadoras. Ressaltamos que o **FÓRUM É GRATUITO PARA SERVIDORES PÚBLICOS** e que todos os municípios do estado são convidados, portanto, pedimos que realize sua inscrição no site, pois as vagas são limitadas! **As inscrições devem ser feitas pelo link:** https://www.sympla.com.br/evento/forum-de-cidades-digitais-e-inteligentes-de-aracatuba/2132349. **Data: 07 de dezembro de 2023. Horário: 8h às 17h30. Local: Sest Senat** - Rodovia Senador Teotônio Vilela, s/nº, Km 9, Araçatuba - SP - CEP: 16.016-500. **Terá disponibilização de certificado para os participantes. Prezado(a) Vereador(a).** A Prefeitura de Araçatuba, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho e a Rede Cidade Digital (RCD) tem a honra de convidá-lo para participar do **Fórum de Cidades Digitais e**

Inteligentes de Araçatuba, evento presencial que será realizado juntamente com a **Prefeitura de Araçatuba** no dia **07 de dezembro de 2023, das 08h00 às 17h30 no Sest Senat - Araçatuba.** Este é o momento de prefeitos, prefeitas e gestores obterem mais informações e tirarem projetos do papel, pensando na área de tecnologia como estratégia para o desenvolvimento dos municípios. Durante o Fórum, serão mostrados exemplos de como uma cidade digital e inteligente aprimora os seus serviços públicos em diversas áreas da gestão pública – **saúde, educação, segurança, esporte, procuradorias, obras entre outras.** Teremos a participação de cases de sucessos da região e especialistas, que virão especialmente para conhecer melhor a região e contribuir para iniciativas inovadoras. Gostaríamos da participação do(a) Prefeito(a), neste importante evento da região, juntamente com outros prefeitos(as) e autoridades da região. Ressaltamos que o **Fórum é gratuito para os gestores públicos** e que todos os municípios da região são convidados, portanto, **pedimos que realize sua inscrição no site, pois as vagas são limitadas. As inscrições devem ser feitas pelo link: https://www.sympla.com.br/evento/forum-de-cidades-digitais-e-inteligentes-de-aracatuba/2132349. Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Araçatuba. Data: 07 de dezembro de 2023 – 08h00 às 17h30. Local: Sest Senat- Rodovia Senador Teotônio Vilela, s/nº, Km 9, Araçatuba - SP - CEP: 16.016-500. AGUARDAMOS RESPOSTA! Estamos à disposição para eventuais dúvidas. Rede Cidade Digital: (41) 9 9195-0452. Gabriella – Organização; Convite Especial da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento,** convidando o Presidente, os Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, para participarem da 1ª Mostra de pinturas, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, das 08h00 às 17h00; **Convite da senhora Marinês Aparecida dos Santos Farina, Diretora da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas,** convidando o presidente e demais vereadores, para participarem da Formatura do PROERD, na quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2023, às 19h00, nesta Casa Legislativa; e **Convite do Ateliê San Lotto Artes,** com sede à Rua João Muniz de Freitas, 623, Portal da Praia, convidando os senhores vereadores e família, no sentido de valorizar a produção artesanal da nossa Micro-Região, para visitarem a **EXPO ARTE NATAL** que será realizada no próximo sábado, dia 09 de dezembro de 2023, das 09h00 às 22h00, no residencial Portal da Praia no Ateliê Sandra Lotto (Rancho do Professor), quando 14 artesãos estarão expondo seus trabalhos, o que vem alavancar ainda mais o nome de Buritama como "Estância Turística". **Leitura e aprovação por unanimidade,** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 90 e 91/23,** de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas,** solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 66 e 67/23. O senhor presidente

comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 54 e 55/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 66 e 67/23, sejam submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 38/23**, favorável a que o Projeto de Lei nº 66/23, seja submetido à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 06/23**, favorável a que o Projeto de Lei nº 67/23, seja submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Não houve vereador que se manifestou nesta fase da sessão. Verificada a ausência de oradores teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 66/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 450.000,00, ao orçamento programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 67/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 750.733,20, ao orçamento programa de 2023, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **segunda** e **última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 57/23**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2024 em R$. 112.790.816,00 (Cento e doze milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e dezesseis reais). A seguir, o senhor presidente passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra,

pela ordem, da Tribuna, os vereadores Milton Rodrigues Goulart, Carlos Roberto Teixeira e João Luiz Perez Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **28**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,.....**Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE